

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO - CAPADR**

REQUERIMENTO Nº 2014

(Do Sr. Nilson Leitão)

Solicita realização de Audiência Pública, para debater as consequências, medidas e atitudes tomadas com relação à desintrusão e o pós desintrusão dos moradores do Posto da Mata.

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 24 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública, para debater as consequências, medidas e atitudes tomadas com relação à desintrusão e o pós desintrusão dos moradores do Posto da Mata. Sendo assim, convida:

- Ministro da Agricultura – Antonio Andrade;
- Ministra de Direitos Humanos – Maria do Rosario;
- Ministro do Desenvolvimento Agrário – Gilberto José Spier Vargas;
- Relator do Processo no STF Ricardo Lewandowski;
- Presidente do INCRA - Carlos Mário Guedes de Guedes;
- MPF – Rodrigo Janot;

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário um maior debate sobre o tema em questão, A “Terra Indígena Marãiwatsédé” fica quase na divisa com o Estado de Tocantins. Marãiwatsédé foi homologada em 1998, por decreto presidencial, mesmo assim, permaneceram dentro da área muitos produtores de arroz e soja. Há aproximadamente um ano, o Ministério da Justiça ordenou a desintrusão da área, os moradores tiveram que desocupar suas casas, os produtores rurais deixaram suas fazendas.

A gleba Suiá-Missú, era a área mais produtiva de Alto Boa Vista. Segundo a associação de produtores, destas terras saiam 73% da produção agrícola do município. Além de não produzir mais, boa parte dos agricultores e pecuaristas está endividada agora.

Recentemente a Secretaria de Direitos Humanos admitiu que a desocupação não foi feita da melhor forma e que houve violação dos direitos humanos. Ainda segundo a Secretaria, o caso Suiá-Missù deve servir de exemplo para que não ocorra em outros processos de demarcação de terras indígenas.

Muitas famílias estão passando sérias necessidades, em estado de miséria, principalmente as que estão instaladas no projeto Casulo do Governo Federal. O local não possui infraestrutura e as famílias vivem em barracos de lona preta.

Esse projeto é precário, mais conhecido como vila da miséria, um loteamento diversas famílias que estão passando fome. Não tem como levar água, nem médico para o local por conta da localização geográfica.

Acredito firmemente que a presente iniciativa contribui para o atendimento dos propósitos da sociedade brasileira, no sentido de buscar solução para o conflito permanente, ressaltando o estado de abandono e total descaso com os brasileiros que foram retirados e/ou desintrusados de suas áreas de moradia e subsistência.

Sala das Comissões, de de 2014.

Dep. Nilson Leitão
PSDB